

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2820/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão para a Elaboração da Minuta da Instrução Normativa que trata da Gestão e Fiscalização dos Contratos e do Manual para Orientação aos Fiscais.

Art. 2º Dispensar a servidora GISLAINE SOUTO CARVALHO da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora RITA TERESINHA GONÇALVES CHAVES.

Art. 4º Manter os demais membros para comporem a referida Comissão:
EDUARDO FIGURELLI PEREZ – Representante PROPLAD
GÉRSO TESSMANN MULLER – Representante PROPLAD
RITA TERESINHA GONÇALVES CHAVES – Representante PROPLAD
MARCOS CHAVES MOREIRA – Representante PROINFRA
RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO – Representante PROINFRA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2046/2022, de 15/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração